CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 01/2021, **RATIFICO** a **Inexigibilidade de Licitação de n. 001/2021** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n. 24.290.840/0001-02, com sede a Rua eng. Alves de Souza, 61, Centro, Paulo Afonso/BA, objetivando a prestação de serviços especializados em consultoria na área de licitações e contratos administrativos.

Essa ratificação se fundamenta artigos 25, II, § 1.º c/c art. 13, e III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 06 de janeiro de 2021

Lucas Balbino Torres

Sr. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara
CONTRATANTE